



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 723, de 14 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e pelas normas estatutárias e regimentais, considerando a interrupção dos serviços terceirizados de segurança e limpeza, em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais por parte das empresas Creta e Java, e a necessidade de preservar as condições de segurança, higiene e salubridade da comunidade universitária, bem como assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades presenciais de sala de aula dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, nos campi de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, a partir das 18h do dia 14 de outubro de 2026 até as 7h do dia 19 de outubro de 2026.

§ 1º Ficam ressalvadas da suspensão as atividades acadêmicas previamente agendadas cuja natureza ou circunstâncias não permitam adiamento ou interrupção, desde que asseguradas as condições necessárias à sua realização.

§ 2º Permanecem preservados os serviços essenciais, inclusive as atividades administrativas necessárias à continuidade do funcionamento institucional.

Art. 2º Caberá às chefias dos setores acadêmicos e administrativos organizar o funcionamento das respectivas unidades durante o período estabelecido nesta Portaria, observadas as necessidades institucionais e as condições de segurança, priorizando, sempre que possível, a execução das atividades em regime remoto.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º As atividades presenciais de sala de aula dos cursos de graduação e pós-graduação serão retomadas no dia 19 de outubro de 2026, a partir das 7h, ressalvada a necessidade de adoção de novas medidas em razão das condições de funcionamento da Instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600